

IPESP lança programa habitacional

O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — lançou uma nova sistemática de financiamento imobiliário para atender aos servidores públicos estaduais. Com recursos próprios, e em convênio com o BNH — alcançando um montante de 1 bilhão e 250 milhões de cruzeiros —, o projeto pretende atingir funcionários da Capital e do interior do Estado, dividindo os financiamentos de acordo com o seguinte critério: 36% do total destinados para quem atinge até a faixa salarial de Cr\$ 4.035,00 e 24% destinados àqueles que recebem até Cr\$ 6.807,00. Para índices salariais entre Cr\$ 10.629,00 e Cr\$ 39.777,00 serão aplicados 40% da dotação.

O pretendente à casa própria, segundo esclareceu o superintendente do IPESP, Waldyr da Silva Prado Júnior, poderá usufruir do financiamento nas seguintes condições: construir em terreno próprio, reformar ou ampliar sua residência, adquirir imóveis novos com até 6 meses de "habite-se" ou usados (casas e apartamentos). Pode habilitar-se, também, à distribuição de imóveis construídos pelo IPESP e às casas

e conjuntos residenciais lançados pelo CECAP e COHAB (órgão municipal), cujas transações serão efetivadas através deste novo plano.

Atendimento

Para melhorar o nível dos serviços, o IPESP montou vários Centros de Atendimento que funcionarão a partir de 10 de novembro próximo, inclusive aos sábados e domingos, na Rua Maria Antônia 221, bairro da Consolação — na Capital — e, no interior, em seus Escritórios Regionais.

O roteiro de atendimento foi dividido em três fases: a primeira, de retirada do manual de instrução e questionário; a segunda refere-se à entrega dos formulários devidamente preenchidos e, por fim, a respectiva qualificação. Para a primeira etapa, o interessado — ou qualquer pessoa em seu nome — deverá apresentar comprovação de salário de setembro ou outubro do corrente exercício, onde deverá constar a contribuição da pensão mensal do IPESP. A distribuição dos formulários começará na data acima referida, a partir das 10 horas, quando serão fornecidos pormenores sobre a sistemati-

ca de consecução do financiamento. O superintendente, Waldyr da Silva Prado Júnior, ressaltou que o interessado deve ser funcionário público e contribuir para a Pensão Mensal do IPESP. Caso se trate de casal, se um dos cônjuges preencher as condições específicas poderá compor a renda familiar, entrando com os formulários em seu nome.

Os postos do interior

No interior do Estado, os representantes do IPESP sediados nos Escritórios Regionais — cujas cidades estão abaixo relacionadas — darão as informações que se fizerem necessárias.

Araçatuba — Rua Carlos Gomes 171. **Bauru** — Rua Antonio Alves 1213. **Campinas** — Rua Júlio de Mesquita 804. **Marília** — Rua Bandeirantes 153. **Presidente Prudente** — Av. Brasil 434. **Ribeirão Preto** — Rua Cerqueira Cesar 1070. **Santos** — Rua Conselheiro Nóbias 414 a 416. **São Carlos** — Rua 7 de Setembro 2391. **São José dos Campos** — Rua Romeu Canevalli 110. **São José do Rio Preto** — Rua 15 de Novembro 3254. **Sorocaba** — Rua da Penha 950. **Cruzeiro** — Av. Jorge Tibiriçá 636.

Concurso de Monografias na Fundação Faria Lima: Administração Municipal

Visando a aumentar o interesse pelos problemas municipais, desenvolver e estimular a realização de trabalhos sobre assunto relativo à Administração Municipal, proporcionando o aparecimento de novos profissionais na área, a Fundação Prefeito Faria Lima, entidade vinculada à Secretaria do Interior, instituiu o I Concurso Nacional de Monografias sobre Administração Municipal.

Segundo informou o secretário João Lopes Guimarães, poderão participar do concurso brasileiros ou estrangeiros que, no momento do envio do trabalho, residam no Brasil e que tenham conhecimento da matéria.

Tema

Os trabalhos admitidos deverão constituir colaboração significativa à melhor compreensão de problemas da Administração Municipal e deverão enquadrar-se perfeitamente no tema: "O uso do solo e sua disciplina". Não serão admitidas as monografias já publicadas. As monografias deverão ser apresentadas em português, em 3 vias, datilografadas em espaço duplo, de um só lado, com extensão mínima de 40 páginas e máxima de 100, em papel tamanho ofício, excluídas as relativas à bibliografia e anexos. Os trabalhos serão iden-

tificados por pseudônimo e acompanhados de envelope lacrado, contendo os dados pessoais do autor.

Deverão ser remetidos à Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, Superintendência de Recursos Humanos, Av. Prof. Lineu Prestes, s/n — Setor Vermelho, Posto de Correio da Cidade Universitária, CEP 05508 — São Pau-

lo-SP, onde também poderão ser obtidas informações.

Prêmios

Serão conferidos prêmios às 3 monografias com melhores classificações: 1.º prêmio — Cr\$ 20.000,00; 2.º prêmio — Cr\$ 10.000,00; 3.º prêmio — Menção Honrosa, com divulgação nas publicações da Fundação.

ENFIM
TUDO SOBRE
LIVROS E DISCOS

LEIA

LIVROS



Polêmicas, análises, críticas e indicações.
Relação completa dos lançamentos e reedições de livros e discos do mês.

- Como não conheço o LEIA LIVROS, desejo um exemplar Grátis.
- Envio cheque de Cr\$150,00 em nome da Editora Leia Livros p/ assinatura por 12 meses.

Nome:

End.:

Cx. Postal: cep:

Cidade: Estado:

Ed. Leia Livros - R. Barão de Itapetininga, 93 - 12º, C. Post. 30644 - CEP01042 - São Paulo - SP

Solo criado

Nos Estados Unidos também se desenvolvem debates em torno do chamado **solo criado**. Segundo John Costonis, professor de Direito Urbano da Universidade de Nova York, a Suprema Corte americana decidiu sustentar a legalidade do **solo criado** como técnica para a preservação do terminal central de Nova York. Além disso, afirma o professor, o **solo criado** já é aplicado por governos locais para preservar espaços livres e até fazendas e áreas agrícolas.